

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 12/2025**

COFL SRSE-II /Nº 12/2025, de 08/09/2025. **PROCESSO Nº:** 35014.202272/2024-53. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e Gerência Executiva de Vitória/ES. **ASSUNTO:** Contratação, por tempo indeterminado, dos serviços de fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário para o imóvel onde funciona a Agência da Previdência Social em Aracruz, unidade vinculada à Gerência Executiva do INSS em Vitória. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 82/2025. **DECISÃO: 1)** Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base nas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84, de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa no valor mensal estimado de R\$ 239,01 (duzentos e trinta e nove reais e um centavo) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 2.868,12 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos), sendo para o ano de 2025 o valor estimado de R\$ 717,03 (setecentos e dezessete reais e três centavos), sendo vigência da contratação por prazo indeterminado, a iniciar-se em 01/10/2025, em favor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ nº 27.108.141/0001-89. 2)** Publique-se. **3)** Empenhe-se. **4)** Posteriormente, devolver à LOG-CONC SRSE-II para prosseguimento.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 82/2025 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

GABRIEL LEITE GOMES

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 08/09/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL LEITE GOMES, Superintendente Regional Sudeste II**, em 09/09/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22295732** e o código CRC **B8F321BE**.

Referência: Processo nº 35014.202272/2024-53

SEI nº 22295732

Criado por [ednelle.imay](#), versão 7 por [ednelle.imay](#) em 08/09/2025 17:10:49.